

## EDITAL DE OPÇÃO DE GRAU - BACHARELADO OU LICENCIATURA

2020

A Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo - campus Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Opção de Grau (Bacharelado ou Licenciatura) para a Área Básica de Ingresso (ABI) no curso de **LETRAS**.

### I - Do objetivo

O presente edital regula o processo de escolha do grau Bacharelado ou Licenciatura para os alunos ABI do curso de **LETRAS** matriculados no 4º termo.

### II - Das vagas

O total de vagas disponíveis para cada curso segue discriminado abaixo.

	Bacharelado	Licenciatura
Letras Português Vespertino	10	15
Letras Português Noturno	10	15
Letras Português-Espanhol Vespertino	08	17
Letras Português-Espanhol Noturno	08	17
Letras Português-Francês Vespertino	08	17
Letras Português-Francês Noturno	08	17
Letras Português-Inglês Vespertino	10	15
Letras Português-Inglês Noturno	10	15

### III - Dos critérios de prioridade

Caso haja, para determinado grau e turno, maior número de interessados do que de vagas, a prioridade será dada de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Alunos com maior Coeficiente de Rendimento (CR)
2. Alunos com maior carga horária cumprida

### IV - Da forma da opção

A opção deve ser feita por meio de sistema próprio, acessível mediante da Intranet da UNIFESP.

## V - Do calendário

A Opção seguirá o seguinte calendário:

Data	Ação
22/01/2021 a 28/01/2021	Período de Opção
05/02/2021	Divulgação dos resultados preliminares
06/02/2021 a 09/02/2021	Período para interposição de recursos
18/02/2021	Divulgação do resultado final

## VI - Da obrigatoriedade da opção

O aluno que não manifestar sua opção no período e na forma indicados pelo presente edital será inserido no grau com maior número de vagas restantes ao final do período regular, **não sendo permitida uma mudança em prazo ulterior à divulgação do resultado final.**

Alunos em situação de trancamento de matrícula ou mobilidade acadêmica também devem fazer obrigatoriamente a opção.

## VII - Dos recursos

O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deve fazê-lo pelo email [sg.guarulhos@unifesp.br](mailto:sg.guarulhos@unifesp.br) no prazo descrito no calendário acima, informando os dados:

Título email: ABERTURA DE PROCESSO DISCENTE - (curso)

Nome aluno:

Matrícula:

Ano de ingresso:

Curso:

Período:

Telefone:

E-mail alternativo:

Tipo de processo: Recurso ABI - Escolha de Grau

Justificativa do Recurso:

Anexar: RG digitalizado

### **VIII - Das disposições finais**

O meio de acesso à Intranet durante o período de opção é de responsabilidade do aluno. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Câmara de Graduação da EFLCH.

Guarulhos, 19 de novembro de 2020.

Coordenações dos Cursos de Letras